CONTRATO

CONTRATO N° 03.1403/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ n° 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n° 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF n° 228.054.863-15, nomeada pelo Decreto Municipal n° 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ n° 16.750.320/0001-07, com sede na Avenida Dr. Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-180, Teresina - PI, neste ato representado por Marco Aurélio Alencar Trigo, Portador do CPF n° 013.131.703-21, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 019/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ: 16.750.320/0001-07
ENDEREÇO: Avenida Dr. Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-180, Teresina - PI
REPRESENTANTE: Marco Aurélio Alencar Trigo, Portador do CPF n° 013.131.703-21
E-MAIL: nogueiraealencar@hotmail.com **TEL.:** (86) 99435-9838 (86) 98148-8412 (86) 3304-4280

LOTE I
MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
1	ACIDO MURIÁTICO, 1L. SOLUÇÃO AQUOSA DE CLORETO DE HIDROGÊNIO, LIQUIDO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 8%.	UND	400	R$ 2,60	R$ 1.040,00

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Dados: 2023.03.14 10:25:44 -03'00'

2	AGUA SANITÁRIA LIQUIDA, 1L. PARA LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRO, PIAS. COMPOSIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COM NO MÍNIMO 2% A 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR.	UND	5.000	R$ 0,98	R$ 4.900,00
6	BALDE DE PLÁSTICO, 12L. SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UND	200	R$ 8,80	R$ 1.760,00
7	BALDE DE PLÁSTICO, 20L. SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UND	200	R$ 9,30	R$ 1.860,00
8	BALDE DE PLÁSTICO, 60L. SEM TAMPA, COM ALÇA, DE ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE.	UND	200	R$ 20,10	R$ 4.020,00
9	CESTO PARA LIXO, 10L. SEM TAMPA, EM PLÁSTICO ESPECIAL, DIMENSÕES 295X230 MM.	UND	150	R$ 2,10	R$ 315,00
10	COLHER DESCARTÁVEL (REFEIÇÃO), PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500	R$ 1,70	R$ 850,00
11	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 200ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5.000	R$ 2,30	R$ 11.500,00
12	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	2.500	R$ 1,40	R$ 3.500,00
13	CREOLINA DESINFETANTE, FRASCO COM 750ML.	UND	150	R$ 8,60	R$ 1.290,00
14	DESENTUPIDOR DE PIA. MATERIAL POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO CURTO EM POLIETILENO, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SANFONADO.	UND	150	R$ 4,00	R$ 600,00
15	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO. MATERIAL POLIPROPILENO E BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CABO CURTO EM POLIETILENO, COM ALTO PODER DE SUCÇÃO, SANFONADO.	UND	250	R$ 6,70	R$ 1.675,00
16	DESINFETANTE LIQUIDO, 1L. CONCENTRADO BACTERICIDA, Á BASE DE PINHO.	UND	1.500	R$ 1,75	R$ 2.625,00
17	DESINFETANTE LIQUIDO, 2L. CONCENTRADO BACTERICIDA, Á BASE DE PINHO.	UND	1.500	R$ 4,70	R$ 7.050,00
18	DESODORIZADOR SANITÁRIO. PEDRA GERMICIDA, BACTERIZADA PARA BANHEIRO, PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL, DIMETRIL, BENXIL, AMÔNIA 0,2%. DIVERSOS AROMAS, COM GANCHO, PESO MÍNIMO DE 25G.	UND	2.500	R$ 0,98	R$ 2.450,00
19	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, SPRAY 360ML. CONTENDO INGREDIENTE ATIVO, CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1%.	UND	500	R$ 7,00	R$ 3.500,00

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Dados: 2023.03.14 10:26:10 -03'00'

20	DETERGENTE DESENGORDURANTE, 500ML. LIQUIDO VISCOSO, DE COR AMARELA, DE ALTA ESPUMA, PARA USO EM SUPERFÍCIE DE ALUMÍNIO, COBRE, GALVANIZADOS, BOTAS DE BORRACHA E AVENTAIS PLÁSTICOS E OUTROS UTENSÍLIOS, SENSÍVEL A CAUSTICIDADE.	UND	1.500	R$ 1,90	R$ 2.850,00
21	DETERGENTE LIQUIDO, 500ML. CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E TALHERES.	UND	6.000	R$ 1,35	R$ 8.100,00
23	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS, 10CM. EM PLÁSTICO, COM FORMATO OVAL, CERDAS DE NYLON.	UND	250	R$ 1,65	R$ 412,50
24	ESCOVÃO PARA PISO. TIPO ESFREGONA, COM CERDAS DURAS, BASE EM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 30 CM, COM CABO MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M.	UND	500	R$ 8,70	R$ 4.350,00
25	ESFREGÃO, MOP, SEM CABO.	UND	100	R$ 11,30	R$ 1.130,00
26	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE. COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO AMARELA E MANTA ABRASIVA DE FIBRA SINTÉTICA VERDE. FORMATO 110X75X23 MM.	UND	2.500	R$ 0,62	R$ 1.550,00
27	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. BIODEGRADÁVEL ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, PACOTE COM 8 UNIDADE DE 60G CADA.	PCT	1.500	R$ 0,22	R$ 330,00
28	FILME PLÁSTICO PVC. TRANSPARENTE E ESTICAVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS 28CM X 15CM.	ROL	500	R$ 3,85	R$ 1.925,00
29	FLANELA COR AMARELA. PARA LIMPEZA EM GERAL, 100 ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 57X26CM.	UND	1.000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
30	GARFOS DESCARTÁVEIS (REFEIÇÃO), PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	300	R$ 2,99	R$ 897,00
31	GUARDANAPO DESCARTÁVEIS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	500	R$ 0,95	R$ 475,00
32	INSETICIDA, 300ML. DEDETIZAÇÃO DE INSETOS.	UND	800	R$ 9,20	R$ 7.360,00
33	LIMPA ALUMÍNIO PARA USO GERAL, 500ML.	UND	400	R$ 1,38	R$ 552,00
34	LIMPA VIDROS, COM GATILHO, 500ML. LIQUIDO, LEVEMENTE PERFUMADO.	UND	400	R$ 2,76	R$ 1.104,00
35	LIMPADOR MULTIUSO, 500ML. PARA LIMPEZA EM GERAL.	UND	400	R$ 2,25	R$ 900,00
36	LIXEIRA EM INOX, COM PEDAL E BALDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 25 X 41CM, AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 12L.	UND	150	R$ 74,30	R$ 11.145,00
37	LUSTRA MOVEIS, 200ML.	UND	400	R$ 4,08	R$ 1.632,00

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Dados: 2021.03.14 10:20:32 -03'00'

42	PÁ DE LIXO, CABO CURTO, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26,5X27X13,5CM, COM CABO DE 21CM.	UND	600	R$ 2,17	R$ 1.302,00
43	PÁ DE LIXO, CABO LONGO, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26,5X27X13,5CM, COM CABO DE 82CM.	UND	600	R$ 3,82	R$ 2.292,00
44	PALITO DE FOSFORO, FARDO COM 10 CAIXAS, CAIXA COM NO MÍNIMO 40 PALITOS.	FDO	130	R$ 2,16	R$ 280,80
45	PANO DE PRATO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 40X70 CM.	UND	1.000	R$ 1,82	R$ 1.820,00
47	PANO DE CHÃO. ALVEJADO EM ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 60X80 CM.	UND	1.000	R$ 2,26	R$ 2.260,00
48	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO, FARDO COM 48 ROLOS. MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHA DUPLA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, ROLO 30M X 10CM.	FDO	1.000	R$ 39,20	R$ 39.200,00
49	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 1.000 FOLHAS, INTERFOLHA SLIM, 2 DOBRA, DIMENSÃO 20X20 CM, CELULOSE VIRGEM 100%.	PCT	1.000	R$ 5,90	R$ 5.900,00
50	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 2 ROLOS, TOALHAS DE PAPEL COR BRANCA, ABSORVENTE, PARA SECAGEM DE MÃOS E UTENSÍLIOS, CADA ROLO COM 60 TOALHAS DE PAPEL FOLHA DUPLA, MEDINDO 19X22 CM CADA.	PCT	1.000	R$ 1,88	R$ 1.880,00
51	RODO PARA LIMPEZA, BORRACHA DUPLA DE 40CM, CABO DE MADEIRA OU METAL, REVESTIDO DE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,18CM.	UND	900	R$ 3,42	R$ 3.078,00
53	SABÃO EM BARRA, 200G.	UND	7.000	R$ 0,98	R$ 6.860,00
54	SABONETE LIQUIDO, 5L, SABONETE LIQUIDO PEROLADO, PRONTO USO PARA AS MÃO, COM TAMPA E LACRE.	UND	1.000	R$ 21,84	R$ 21.840,00
55	SACO DE LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 100L, PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENCIDAD, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTINUA, UNIFORME, HOMOGÊNEO E COM DOBRAS NA LATERAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 75X105 CM.	PCT	3.000	R$ 0,99	R$ 2.970,00
56	SACO DE LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 200L, PACOTE COM 5 UNIDADES, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENCIDAD, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA	PCT	2.000	R$ 1,54	R$ 3.080,00

DORLENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE 22805486315

	CONTINUA, UNIFORME, HOMOGÊNEO E COM DOBRAS NA LATERAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 75X105 CM.				
57	SACO DE LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 50L, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENCIDAD, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTINUA, UNIFORME, HOMOGÊNEO E COM DOBRAS NA LATERAL.	PCT	3.500	R$ 1,45	R$ 5.075,00
58	SACO DE LIXO, PRETO, CAPACIDADE PARA 30L, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE BAIXA DENCIDAD, RECICLÁVEIS OU VIRGENS, SOLDA CONTINUA, UNIFORME, HOMOGÊNEO E COM DOBRAS NA LATERAL.	PCT	3.500	R$ 1,12	R$ 3.920,00
59	SODA CAUSTICA COMUM, 1KG, CONCENTRAÇÃO DE 70% (NAOH).	UND	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
60	SUPORTE DE PAPEL TOALHA, MATERIAL PLASTICOABS, COR CINZOU BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSOS, TIPO USO DE TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMESTICA/BANHEIRO.	UND	100	R$ 14,85	R$ 1.485,00
62	VASSOURA PLÁSTICA DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CERDAS DE NYLON, CABO PLÁSTICO COM SUPORTE.	UND	500	R$ 2,97	R$ 1.485,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 204.475,30 (duzentos e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/03/2023 e encerramento em 31/12/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 204.475,30 (duzentos e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315 Dados: 2023.03.14 10:27:18 -03'00'

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.001.2063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	500 – FUS 600 – EMENDA 600 – CUSTEIO

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Dados: 2023.03.14 10:27:39 -03'00'

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Dados: 2023.03.14 10:28:02 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 14 de Março de 2023.

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Assinado de forma digital por DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE:22805486315
Dados: 2023.03.14 10:28:25 -03'00'

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO:01313170321
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO:01313170321
Dados: 2023.03.14 11:12:13 -03'00'

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ nº 16.750.320/0001-07
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:13B5AD06FB388BEE

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.1403/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** AG DE ALMEIDA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.807.531/0001-00. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.289.316,40 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa AG DE ALMEIDA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.807.531/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Artur Gomes de Almeida Neto, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0471B0DAF64A8BF0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.1403/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.488.226/0001-09. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.488.226/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco de Sena Almeida, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:01AB25EA3B368BF2

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 03.1403/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 204.475,30 (duzentos e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0047E071DDAC8BF3

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 04.1403/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** PRIMUS SOLUCOES MATERIAIS DE ESCRITORIO, DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.325.059/0001-46. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 54.531,30 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa PRIMUS SOLUCOES MATERIAIS DE ESCRITORIO, DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.325.059/0001-46, neste ato representado pelo Sr. Francisco Nakelson Gomes da Silva, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0F8BDC9DE29A8D86

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

R A ANDRADE EDUCAÇÃO SUPERIOR **(CETE- CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E EXTENSÃO)** , torna público que requereu junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS** – SMMARN, o pedido de **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL - DBIA** para a prestação de **EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO** localizados na AV SANTO ANTONIO, **Nº 354, Bairro:** LOURDES, Município de Campo Maior-PI.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SMMARN.

R A ANDRADE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CETE- CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E EXTENSÃO

CNPJ: 24.051.426/0002-13

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org